

Goiânia, 01 de abril de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 004/2022

De : Serviço de Nutrição e Dietética

Para : Setor de Compras

1. MATERIAL:

Produtos padronizados HDT.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

CÓD MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
39076	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Bolsa c/ 1000 mL	60
49737	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de proteína extensamente hidrolisada.	Gramas	400

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Compra para reposição de estoque dos suprimentos para prescrição nutricional devido ausência de contrato vigente, para serem consumidos no mês de

Flávia Cavalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

Camila Costa
Gerente de Aquisições

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Abril/2022, baseando a solicitação no consumo médio dos últimos 3 meses e/ou consumo diário atual para identificar picos de consumo.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Conforme descrito no item 2.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDTASG-CO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Beatriz Gonçalves Cruz
Supervisora de Nutrição

CRN/1 - 12145

Beatriz Gonçalves Cruz

Supervisora de Nutrição – HDT/ISG
CRN/1 - 12145

Flávia Carvalho da Silva
Comprasora
HDT/ISG-CO

Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.